



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA GDG N. 123 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, fundamentando-se no item 13.1, X, *b*, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal, aprovado pela Portaria n. 315 de 23 de agosto de 2012, *c/c* o disposto no art. 152 da Lei n. 8.112/1990, e no teor das justificativas apresentadas no Processo STJ 1.219/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a [Portaria GDG n. 120 de 24 de fevereiro de 2014](#), cujo teor passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Prorrogar por 30 dias, a contar de 28/2/2014, o prazo para conclusão dos trabalhos apuratórios da Comissão Permanente Disciplinar nos autos da Sindicância STJ 1.219/2014.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA